



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 058/GAPRE, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação municipal,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias coletivas aos servidores municipais abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Educação a serem gozadas no período de 26/12/2022 a 24/01/2023:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
ARNOBIO AUGUSTO SANTIAGO	082.696.13 4-79	Motorista de Transporte Escolar	2021/20 22
LAIRE NOGUEIRA PACHECO	080.412.16 4-80	Motorista de Transporte Escolar	2021/20 22
MARCOS MATIAS DE LIMA	226.128.23 4-68	Motorista	2019/20 20
ISABELLA NOGUEIRA SANTOS DAS NEVES	031.900.51 4-37	Auxiliar em Saúde Bucal	2021/20 22

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 26 de dezembro de 2022.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito